



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**



Decreto nº 142/2025

Caturama, 07 de julho de 2025

Dispõe sobre o lançamento oficial do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Caturama-Bahia.

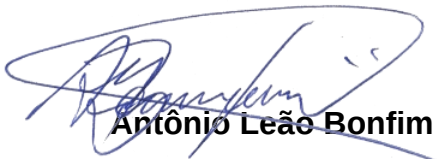
O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Termo de Adesão nº 052/2024- SISAN.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica lançado o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- PLANSAN, em cumprimento ao compromisso assumido pelo Município de Caturama através do Termo de Adesão nº 052/2024, junto ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Caturama, 07 de julho de 2025.


Antônio Leão Bonfim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

